

Projecto de Recomendação

Em Portugal o que se verifica é que jovens com imensa aptidão para uma determinada área não entram nos cursos desejados por centésimas. O sistema de candidatura é de tal maneira competitivo que resulta em esgotamentos para todos aqueles que passam 3 anos da sua vida (se considerarmos apenas o secundário) a estudar determinadas disciplinas com um empenho desmedido para depois por 0,01 valores não conseguirem atingir os seus objectivos!

Sendo assim, acreditamos que tem de ser estabelecido um novo método de candidatura ao ensino superior, método esse que permita estabelecer um contacto mais directo com a instituição de ensino pretendida. Ou seja, os resultados nos exames específicos deixariam de ser o único meio de selecção. Durante o processo de candidatura teriam de ser apresentados à Universidade: dados pessoais, escolas frequentadas, experiências de âmbito profissional e de enriquecimento curricular, recomendações diversas (de professores secundários e de orientadores de actividades), ambições pessoais, entre outros.

Desta maneira, e à semelhança de alguns países, a selecção tornar-se-ia mais justa, uma vez que apostaria nos valores qualitativos e não apenas nos valores quantitativos.

Apesar dos diferentes sistemas de ensino, este método de candidatura seria estendido a toda a Europa para garantir a igualdade nas condições de acesso a todos os jovens europeus.

Uma vez que nos orgulhamos de ter uma Europa em que podemos estudar e trabalhar livremente, façamos alguma coisa para usufruir realmente dela e das suas potencialidades.

A nossa segunda medida visa o combate à abstenção jovem que é elevada, o que nos leva a antever uma baixa participação nas próximas eleições para o Parlamento Europeu. Esta luta passa por desenvolver diversas campanhas informativas, de destacar uma campanha nacional direccionada para as escolas secundárias. É neste nível de ensino que se torna preponderante o despertar da consciência cívica, já que muitos dos estudantes terão, aquando da conclusão do 12º ano, idade para o recenseamento eleitoral e consequentemente para exercerem o seu direito de voto; todavia, também são muitos aqueles para quem, até ao momento, esta não é uma preocupação. Alias, é comum entre os jovens atingir-se a maioria e esquecer-se durante meses, senão anos, o recenseamento.

Com o mesmo fim, julgamos que será importante a introdução do processo de voto electrónico **presencial**, já com carácter vinculativo. Esta modernização do método eleitoral será um atractivo para a participação dos jovens, na medida em que permite o voto em mobilidade em todo o território nacional: hipoteticamente, um estudante universitário não terá de se deslocar para votar até à distante freguesia de que é natural.

Desta forma, acreditamos que assim se darão importantes passos para que os cidadãos portugueses se sintam cada vez mais cidadãos europeus!

É do conhecimento de todos que Portugal, relativamente aos outros estado membros da UE, não se afirma no domínio científico. A falta de investimento nesta área reflecte-se nos inúmeros quadros qualificados que não têm como exercer o curso no qual se formaram, acabando por se refugiar no estrangeiro e por disponibilizarem todo o seu contributo na área da descoberta científica, aos países que os acolhem. Assim, todo o investimento na sua formação, deixa de ser proveitoso para o país, passando a representar um custo. Para além disso, o desemprego científico em Portugal incentiva os estudantes nos primeiros anos de cursos com maior nível de exigência e inovação, a terem de trocar de formação superior.

É por tudo isto que acreditamos ser urgente criar organismos que invistam nos formados e incentivem outros tantos à formação.

A nossa proposta parte pela criação de um rede de laboratórios associados distribuídos um pouco por todos os centros económicos e científicos do país. Estes laboratórios seriam propriedade do Estado mas contariam com um financiamento privado de todas as entidades empresariais e educacionais com interesse nas áreas já referidas, podendo assim, usufruir das instalações e trabalhar em projectos comuns com via à formação de parcerias frutíferas para o desenvolvimento deste sector no país. Todas as descobertas serão considerado património do Estado Português, sendo os lucros da sua comercialização distribuídos por todos os envolvidos.

Medidas:

- 1 – Uniformização do método de candidatura ao ensino superior a nível Europeu
- 2 – Incentivo à participação dos jovens nas eleições europeias através do desenvolvimento de campanhas e da introdução do processo de voto electrónico presencial
- 3 – Criação de uma rede de laboratórios associados